

PROCESSO nº 521/2023 – SESAN/PMA
PE - 9/2023 003 SESAN/PMA
CONVÊNIO MDR Nº 29976/2021
CONTRATO ° 014/2023-SESAN/PMA
TERMO ADITIVO Nº 03

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 014/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, A SECRETARIA DE
SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA –
SESAN E A TRACSUL EQUIPAMENTOS
LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE SANEAMENTO e INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, sr. **PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**, portador do CPF nº. 370.416.732-00 e do RG n.º 9183D-CREA-PA e, de outro lado, a empresa **TRACSUL EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Avenida João Paulo II, 880 – Loja Térrea - A, bairro Marco-CEP 66095-492 – Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.076.273/0001-97, neste ato, por seu representante legal, Sr. **FÁBIO MOYSÉS MOREIRA FREITAS**, portador da cédula de identidade nº 03226518647 – DETRAN/PA e CPF 877.719.262-15, resolvem aditar o Contrato acima epigrafado, firmada em 11 de abril de 2023, para a aquisição de uma retroescavadeira e um rolo compactador, conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 1º de fevereiro de 2024, fica prorrogado por mais 01 (um) mês, passando a vigorar como novo prazo de vigência contratual a data de 1º de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, § 1º inciso II a partir das alegações da empresa, devidamente aceitas pelo NGCON e pelo Parecer Jurídico nº 013/2024, documentos esses, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

CLÁUSULA TERCEIRA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 014/2023, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Ananindeua, 1º de fevereiro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
CONTRATANTE

FABIO MOYSES
MOREIRA
FREITAS:8777192
6215

Assinado de forma digital
por FABIO MOYSES
MOREIRA
FREITAS:87771926215
Dados: 2024.02.01
09:53:20 -03'00'

TRACSUL EQUIPAMENTOS LTDA
FÁBIO MOYSÉS MOREIRA FREITAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

2